



Ofício nº 67/2022

Pacoti- CE, 23 de setembro de 2022.

Ao Órgão Gerenciador,
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
FRANCISCO LUCIANO RODRIGUES DE SOUZA (Ordenador de Despesa),

ASSUNTO: Solicitação de Adesão/Carona a Ata de Registro de Preços nº. 013/2022/01, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2022-PE

Prezado (a),

Com fulcro no art. 22º, § 1º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, consultamos Vossa Senhoria sobre a possibilidade de autorização de adesão/carona ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2022/01, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2022-PE, cujo objeto foi REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO/REFORMA PREDIAL, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA.

A referida adesão/carona visa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/REFORMA PREDIAL, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE PACOTI-CE.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o ofício de AUTORIZAÇÃO deste Órgão Gerenciador, bem como:

- Portaria de nomeação do pregoeiro e equipe de apoio;
- Parecer jurídico de análise da minuta do edital;
- Edital e todos seus anexos;
- Aviso de licitação e publicações;
- Impugnação ao edital de licitação (se houver);
- Proposta de preços da empresa vencedora;
- Documentação de habilitação da empresa vencedora;
- Mapa de lances verbais (se houver);
- Recurso (se houver);
- Cópia da proposta adequada ou readequada de preços (se houver);
- Parecer jurídico de análise do processo licitatório (segundo parecer, se houver);
- Termo de Adjudicação;
- Termo de Homologação;
- Ata de registro de preços assinada e extrato de publicação.

Solicitamos ainda, que em caso de anuência, a documentação acima seja remetida para o e-mail oficial: licitacao@pacoti.ce.gov.br da CPL do Município de Pacoti, e ainda se possível o **arquivo em formato .word da Minuta de Contrato** utilizado para as futuras contratações;

Dez



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PACOTI
CUIDANDO DA NOSSA GENTE



As quantidades que desejamos com base no art. 1º, § 1º-A ao § 4º do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 – que alterou o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, são informadas em **ANEXO**.

Atenciosamente,

Maria Elizângela Dias da Silveira
Ordenadora de Despesas da
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Anexo Ofício nº 67/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	UNIDADE	PERCENTUAL DESCONTO
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/REFORMA PREDIAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.	R\$ 100.000,00	DESCONTO	16,50%

Pacoti- CE, 23 de setembro de 2022.

Maria Elizângela Dias da Silveira
Ordenadora de Despesas da
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS